



## Praia Clube São Francisco

Parecer CF Nº 007/2019-2022

Niterói, 18 de agosto de 2021.

Ao Ilmo. Sr. Magno Vinicius Gonçalves  
Presidente do Conselho Deliberativo

Da: Comissão Fiscal

C/ Cópia para o Presidente do Clube

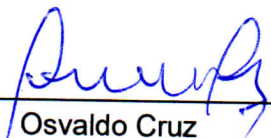
Assunto: Parecer sobre o Memo- Pres. nº105 / 2019- 2022.

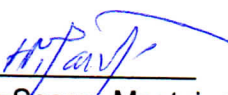
Sr. Presidente


Esta Comissão Fiscal em reunião no dia 18.08.2021, procedeu-se a análise do Memo- Pres.nº105 / 2019- 2022, desse modo fizemos as seguintes considerações:

A utilização de verba do Fundo de Reserva obedece o Estatuto art.102, inciso VI, parágrafo 2º que diz: "As verbas provenientes da venda de títulos só poderão ser utilizadas em investimentos ou reformas de custo elevado e mediante prévia autorização do Conselho Deliberativo".

Este é o parecer.

  
Osvaldo Cruz  
Presidente CF

  
Haroldo Antônio Soares Monteiro  
Membro CF

  
Leandro Quintanilha Tavares  
Membro CF

CF/asc